

Comunicado

Porto, 19 de janeiro de 2016

Multidreams: ASAE e Ministério Público alertam para a denúncia de crime e não pagamento de qualquer valor

O comunicado surgiu através de resposta às queixas apresentadas ao Ministério Público e à ASAE

Após as inúmeras queixas recebidas no **Portal da Queixa**, que até ao momento já totalizam **mais de 50**, foram muitos os consumidores que denunciaram os fatos ocorridos às autoridades competentes, no sentido que estas pudessem esclarecer as dúvidas acerca da alegada burla de que estariam a ser alvos.

A alegada burla surge através de anúncios publicados no Facebook, onde é possível adquirir no site de revenda www.comercioporgrosso.com, telemóveis e smartphones topo de gama com preços muito abaixo do mercado.

O Portal da Queixa, já tinha alertado para esta situação, após ter recebido inúmeras reclamações por parte dos consumidores que estavam a ser alvo de cobrança de uma dívida, relativa à inscrição na plataforma gerida pela Multidreams. No alegado site que tem como “objectivo fornecer uma plataforma para comerciantes (B2B)” para a revenda de artigos a baixo custo, pode ler-se que “A venda directa para o consumidor final não é possível”, mas os relatos evidenciados por consumidores no Portal da Queixa descrevem situações da tentativa de cobrança de quase **100 euros** a particulares, pela inscrição na plataforma, mesmo não sendo comerciantes, nem empresários.

Tanto a **ASAE**, como o **Ministério Público**, informam que já iniciaram o processo de investigação e pedem aos consumidores que não efectuem qualquer pagamento às empresas de recuperação de dívidas, nomeadamente a **Intrum Justitia**.

No comunicado pode ler-se também, para que os consumidores lesados apresentem queixa crime através das autoridades policiais e que denunciem a prática de **publicidade enganosa** à **Direção Geral do Consumidor**.

Comunicado por parte do MAI (Ministério da Administração Interna):

" Exmo. Senhor

Após análise da questão que nos colocou vimos informar do seguinte:

1. Estamos perante uma fraude praticada através da internet ou, pelo menos, publicidade enganosa, visto que prometem produtos com preços apelativos sem esclarecer de forma clara e visível que aqueles produtos e preços praticados se destinam apenas a comerciantes.
2. Assim, os consumidores vítimas destas práticas devem apresentar queixa crime junto das autoridades policiais. Podem também apresentar denúncia na página da Procuradoria Geral da República, disponível em www.ministeriopublico.pt, bastando para isso aceder ao campo "Corrupção "e preencher o formulário de denúncia.
3. Tendo em conta que, em última análise, estamos perante publicidade enganosa, devem V. Exas. apresentar denúncia da situação junto da Direcção Geral do Consumidor, entidade competente para aplicação de sanções em matéria de publicidade.
4. Caso recebam alguma carta de uma empresa de cobrança, INTRUM JUSTITIA ou qualquer outra, aconselhamos a que respondam por escrito através de carta registada com aviso de recepção, enunciando os factos conforme ocorreram e que não efectuem qualquer pagamento. Devem ainda informar que já denunciaram a situação, como crime, às autoridades competentes para a investigação criminal.

Na expectativa de termos respondido à V. questão, enviamos os melhores cumprimentos
A Responsável pelo Gabinete Jurídico"

Comunicado da ASAE:

"Exmo Senhor

Foi recebida nesta Autoridade a sua denúncia a qual foi dado o NID: *****, sugerimos que não efetue qualquer pagamento uma vez que não solicitou qualquer serviço. Informamos que a ASAE vai prosseguir com a denúncia para averiguação dos fatos

Com os melhores cumprimentos

Secretariado

Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal"